



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO N°: 27350/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.850.401,14 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E HUM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		96.391,49
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		194.840,43
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		38.136,84
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		1.606,26
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 300000000000		71.642,26
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		4.944,31
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		1.365,06
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		324.510,57
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		4.800,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		185.054,34
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 300000000000		44.930,19
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 300000000000		126,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5470 de 01/12/2017




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 300000000000	12.375,17
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 300000000000	299,46
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 300000000000	389.897,04
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 300000000000	4.236,34
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 300000000000	175.245,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 310700001306	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.850.401,14
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	1.850.401,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL